

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 61, de 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Daniella Vilas Bôas Campos, CRM-DF 20799; Dea Márcia da Silva Martins Pereira, CRM-DF 2664; Fernanda Benquerer Costa, CRM-DF 14205; Francisco Flaviano Andriola Leite, CRM-DF 8224; Jenner Arruda Modesto dos Santos, CRM-DF 8864; Márcia Péres Nessleralla Felipe, CRM-DF 58319; Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrispim, CRM-DF 14915; Paulo Ricardo de Fernando Rocha, CRM-DF 15626 e Victor Saboia da Silva, CRM-DF 20980, para comporem a Junta Médica Oficial deste Tribunal Superior.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 736 TSE, de 12 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 15 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**, em 27/01/2017, às 17:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0363997&crc=5D921958, informando, caso não preenchido, o código verificador **0363997** e o código CRC **5D921958**.

Portaria TSE nº 69, de 27 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar **ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 26 e 27.1.2017.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**, em 30/01/2017, às 16:15, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0364951&crc=EF22658D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0364951** e o código CRC **EF22658D**.

Portaria TSE nº 70, de 27 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GISELLE AUXILIADORA BORGES VIEGAS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Pedagogia, para substituir o Chefe de Seção de Desenvolvimento Organizacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 413 TSE, de 20 de junho de 2014, publicada no Boletim Interno Nº 378, pág. 11.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria TSE nº 52, de 24 de janeiro de 2017, publicada no *Diário de Justiça Eletrônico* do dia 26 de janeiro de 2017, Página 3.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**, em 30/01/2017, às